CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 06 / 06 / 2005

POR UNANIMIDADE

Nº 5 / 05

005 / 05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº .

Súmula:= Concede Título de Benemerência ao Senhor Jorge Roberto Pacifico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º = Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao **Senhor Jorge Roberto Pacifico,** presidente da ADEFIS (Associação dos deficientes físicos de Sarandi), pelos relevantes serviços prestados ao Município, no campo de luta pela classe dos deficientes.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º = O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º = Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2005.

Luiz Carlos de Aguiar
Vereador- Autor

Valdir da Silva
Vereador-Co-Autor

CÂMARA MUNICIPAL
FLS
7
ESTADO DO PARANÁ